



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS  
19/08/2021

**Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)**



Documento "Portaria SDM1G nº 92/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.YRKCM.ULPUT no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

**Portaria SDM1G nº 92/2021 (ID 5616268)**

---

**PORTARIA SDM1G nº 92, de 17 de agosto de 2021:**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 80/2021, do Tribunal Pleno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta, LARA CRISTINA VANNI ROMANO, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, de 01/09/2021 a 14/09/2021, no acervo do Juiz Substituto, Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais.

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, os seguintes Juízes Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO:

I - JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI, na Vara do Trabalho de Campo Mourão, de 01/09/2021 a 14/09/2021, no acervo do Juiz Substituto, Sandro Gill Britez Da Costa, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Nova Esperança;

II - KASSIUS STOCCO, na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 19/08/2021 a 03/09/2021, no acervo da Juíza Substituta, Maria Luisa Da Silva Canever, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Porecatu;

III - FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET, na 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, de 26/08/2021 a 14/09/2021, no acervo da Juíza Titular, Hilda Maria Brzezinski Da Cunha Nogueira, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão;

IV - GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK, na Vara do Trabalho de Cianorte, de 26/08/2021 a 14/09/2021, no acervo do Juiz Titular, Luzivaldo Luiz Ferreira, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Maringá.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9ª Região